



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 091/2025 exarado no processo administrativo nº 204/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE REDE DE INTERNET**.

FORTE TECNOLOGIA CNPJ nº 30.841.034/0001-70, situado na Rua André Marques, nº820, sala 708. Bairro: Centro. Santa Maria – RS, CEP 97.010-040, no valor total de **R\$ 12.297,00 (doze mil duzentos e noventa e sete reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 12.297,00 (doze mil duzentos e noventa e sete reais)**.

JUSTIFICATIVA: O setor de tecnologia da informação fez avaliação em toda a rede de internet e constatou que é necessário a contratação dos serviços de suporte técnico de rede para garantir a operação completa da estrutura da rede de internet com a aplicação de políticas de segurança de rede (incluindo firewall), ferramenta de monitoramento de rede que permite acompanhar o tráfego de dados, identificar gargalos de desempenho e detectar possíveis falhas na rede, contribuindo para a manutenção preventiva e a rápida resolução de problemas. Além disso essa contratação é fundamental para manter os serviços de rede de dados interno onde os computadores, notebooks, impressoras e telefonia VOIP são conectados em pleno funcionamento atendendo as necessidades de performance e segurança, proporcionando proteção abrangente contra ameaças cibernéticas e garantindo a integridade de dados, oferecendo maior controle sobre a infraestrutura de rede.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção das Atividades da Unidade de Tecnologia da Informação
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 22 de Abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
